



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 250/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102, inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA PORTARIA Nº 241/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021 do servidor efetivo abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>A CONTAR DE</b>
<b>LEONARDO PEREIRA</b>	<b>gratificação a que se refere a letra “i” do art.2º da Lei nº 998, de 23/12/96.</b>	<b>08/10/2024</b>

RIO DAS ANTAS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças